



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CENTRO-SERRANO

PORTARIA Nº 79, DE 6 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CENTRO-SERRANO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.992, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes e considerando o contido no Ofício nº 16 / 2023 - CSE-DIREN,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do Ifes Campus Centro-Serrano conforme abaixo:

COORDENADORA:

ERIVANIA DO NASCIMENTO COUTINHO MAJESKI, matrícula SIAPE 3073585;

COORDENADORA ADJUNTA:

LAYS DE OLIVEIRA JOEL LOPES, matrícula SIAPE 2316156;

SECRETÁRIA:

MARCIA CANAL WAIANDT, matrícula SIAPE 2426955;

MEMBROS DO COLEGIADO:

ADEYLSO LICHTENHELD CRAUS BERTUANI, matrícula SIAPE 1787253;

ÂNGELA PENHA FERREIRA CASAGRANDE, matrícula SIAPE 2315494

ELLEN EDUARDA SCHULZ, matrícula 20211AGRIC0402;

JORDANA COELHO, matrícula SIAPE 1010123;

KÊMELA HENKER ROGGE, matrícula 20201ADMSU0194;

MARCELO MATTOS GANDINI, matrícula SIAPE 1889398;

MARCONE HENRIQUE DE FREITAS, matrícula SIAPE 3322732;

MARIANA PETRI DA SILVA, matrícula SIAPE 1874745;

WANDERLEY SANTOS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 3159261.

Art. 2º A carga horária semanal destinada aos membros para desenvolver as atividades relacionadas ao NAPNE será de: 8(oito) horas semanais para o Coordenador, 4(quatro) horas semanais para o Coordenador Adjunto, 6(seis) horas semanais para a Secretária e 2(duas) horas semanais para os demais membros.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 250 de 06.12.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO CHAVES OLIVEIRA
Diretor-Geral